

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
CONJUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2019.**

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove), no prédio onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, nesta cidade de Meridiano/SP, às 15:00 horas, reuniram-se os membros que compõem as referidas comissões, os senhores: Antônio Célio Gonçalves, Ismael Aparecido Marçal, Agnaldo Rodrigues da Silva, Carlos Alberto Savazzi, Fabio Paschoalino, João Flávio Binhardi e Cláudio Tranqueira. Sob a presidência do senhor João Flávio Binhardi, deu-se início à reunião a qual tinha por objetivo emitir parecer para os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 010/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a instituir e conceder mensalmente, o sistema de auxílio alimentação no âmbito da administração direta do município de Meridiano e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 011/2019, que dispõe sobre criação de cargos de provimento efetivo no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e criação de atribuições e requisitos para provimento para o cargo de Escrivão, bem como a supressão das atribuições do cargo de Contador e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 012/2019, que dispõe sobre a reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Meridiano, conforme especifica e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 013/2019, dispõe sobre alteração na redação de dispositivos da Lei Complementar nº 060, de 18/01/2011 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 014/2019, que dispõe sobre acréscimo da jornada de Trabalho e Referências dos cargos de Nutricionistas, Engenheiro Ambiental, bem como aumento de Referência para o cargo de Chefe do Setor de Engenharia do Município e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 015/2019, que altera referência para o cargo efetivo de motorista e cria gratificação de condução de ambulância e gratificação de condução de transporte especial- Educação e dá outras providências; Projeto de Lei nº 018/2019, que Dispõe de extinção da Escola Municipal de Educação Infantil- EMEI do Povoado de Santo Antônio do Viradouro e dá outras providências; Projeto de Lei nº 019/2019, que acrescenta dispositivo na LDO e PPA, dispõe de aquisição de um terreno destinado a construção de uma quadra esportiva coberta junto a EMEIF “Aneice Garcia” e/ou empreendimentos de interesse do município, junto ao Povoado de Santo Antônio do Viradouro e abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$110.000,00 para pagamento do referido terreno e dá outras providências; Projeto de Lei nº 020/2019, que dispõe de abertura de um crédito adicional- suplementar no valor R\$ 437.250,00 destinado a suplementação de diversas dotações do Orçamento Vigente e dá outras providências; Projeto de Lei nº 021/2019, que Acrescenta dispositivo na LDO e no PPA e dispõe sobre abertura de um crédito adicional- especial no valor de R\$200.000,00 para aquisição de equipamento para a USB de Meridiano e para o PAS do Povoado de Santo Antônio do Viradouro e dá outras providências. Na sequência, os senhores membros das comissões presentes designaram os relatores ficando estabelecido que o Senhor Ismael Aparecido Marçal, como relator da comissão de Justiça e Redação; o Senhor João Flávio Binhardi, como relator da Comissão de Finanças e Orçamento; o senhor Cláudio Tranqueira, como relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Agnaldo Rodrigues da Silva, como Relator da comissão de obras, serviços públicos e outras atividades. Em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2019, o Vereador Carlos Alberto Savazzi foi contrário ao parecer do relator, alegando que futuramente correr-se-ia o risco de esse auxílio incorporar ao salário e, também, porque ele gostaria que o auxílio fosse estendido a todos e não apenas algumas categorias. E, no tocante ao Projeto de Lei complementar nº 011/2019, todos os

membros das comissões foram contrários ao Projeto, pois esse fere o art. 29-A da Constituição Federal. Quanto aos demais projetos, todos os membros seguiram os votos dos Relatores que proferiram votos favoráveis aos Projetos. Não havendo mais nada a ser tratado na presente reunião, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, do qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos senhores presidentes.-----

Meridiano, 03 de maio de 2019.



**AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



**ANTÔNIO CÉLIO GONÇALES**

Presidente da Comissão de justiça e Redação



**JOÃO FLÁVIO BINHARDI**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



**FABIO PASCHOLINOTO**

Vice-Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades